SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1109

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda., em conhecer o Recurso, para Negar-lhe Provimento, mantendo assim, a inabilitação da Empresa Recorrente no processo em comento.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:929326BD

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

COMUNICADO
Comunicamos que a abertura da Proposta de Preços do aludido processo que ocorrerá no dia 03 de julho de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, sita a Sub-sede: BR 101, KM 81 – nº 1024,

Ribeirão/PE. Ribeirão, 01/07/2014.

JOÃO RENATO DE BARROS CAMPOS DO AMARAL
Presidente da CPL.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do Comsul

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:36E931C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2014 PREGÃO 02/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo ambulância para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji - PE. – EMPRESA CONTRATADA: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº** 02.472.105/0001-79. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 01 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E6FB469C

GABINETE DE GOVERNO
DECRETO Nº 009/2014

Ementa: Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno urbano situado no Bairro João Paulo II de propriedade da Usina União e Indústria S/A destinado à construção de Unidade Básica de Saúde; Decreta Urgência no Processo de desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE, no uso das atribuições que lhes conferem as Constituições Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos Art. 2ºe Art. 5º, alínea "g" do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam declarados de interesse social e utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, caput, inciso XXIV, da Constituição, c/c Art. 2º e art. 5º, alínea "g" do Decreto-Lei nº 3.365, o imóvel terreno urbano de propriedade da Usina União e Indústria S/A, situado no Bairro João Paulo II, nesta cidade de Amaraji, compreendido nos seguintes perímetros:
I – Partindo do marco 1, de coordenada N= 9.073.488,7830m e E= 229.264.7574; deste segue, com a seguinte distância 30,00 m e azimute plano 150°53'40" até o marco 2, de coordenada 9.073.462,5712m e E= 229.279,3500m; 30m e azimute plano 240°53'40" até o marco 3, de coordenada = 9.073.447,9787m e E= 229.253,1382m; 30 m e azimute plano 330°53'40" até o marco 4, de coordenada N = 9.073.474, 1904m e E = 229.238,5456m, 30m e azimute plano 60°53'40" m até o marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro e encontram-se em terras urbanas ladeadas por terras da Usina União e Industria S/A, sediada no Engenho Bomfim, Primavera – PE, CNPJ nº 10.204.485/0001-99.
Art. 2º - Esta desapropriação tem por objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde para atendimento aos moradores do Bairro João Paulo II, nesta Cidade.

Art. 3º - Fica Decretada Urgência no presente processo de desapropriação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji-PE, 28 de maio de 2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito

* Republicado por haver saído com incorreções.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:52687DC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.715, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA:INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º –Fica criado nos termos desta Lei o Serviço de Transporte Complementar de passageiros do município de Araripina/PE, de acordo com o instituindo no artigo 30 inciso V a Constituição Federal que será prestado por outorgar mediante previa e expressa autorização do Poder Executivo, sob o modificações e das exigências da Lei Federal nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB de 23 de setembro de 1997 suas modificações e desse regulamento.
Parágrafo Único –O local reservado para o embarque e desembarque de passageiros de cada linha será estabelecido pelo Poder Executivo em consonância com a ATTA.

Art. 2º –O Serviço de Transporte Complementar de Passageiros no âmbito do Município de Araripina é considerado serviço de interesse público, será operado por motorista autônomo proprietário de veículos mediante prévia obtenção do termo de permissão concedido pela Prefeitura, sempre a título precário e de cadastro de contribuinte municipal- CCM,os motoristas proprietários serão os principais condutores dos veículos quando em operação, salvo motivo de força maior fazer uso de condutor auxiliar previamente cadastrado no órgão de divisão responsável pelo trânsito e tráfego urbano do município.
I – Os motoristas proprietários serão os principais condutores dos veículos quando em operação, salvo motivo de força maior, fazer uso de condutor auxiliar previamente cadastrados na ATTA, Autarquia de Trânsito e Transportes de Araripina, (Órgão Responsável pelo trânsito e Tráfego Urbano do Município);
II – Termo de permissão será obtido mediante requerimento do interessado comprovando-se o atendimento das seguintes exigências:
a)Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
b)Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E vigente;
c)Possuir certificado de conclusão de curso para conduzir veículos de Transporte Coletivo de Passageiros reconhecidos pelo DETRAN/PE;
d)Está devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Araripina com a devida documentação;
e)Apresentar o veículo pra vistoria no órgão de divisão responsável pelo trânsito e Tráfego Urbano do Município a cada 01 (um)ano para verificação do estado de conservação do mesmo independente da vistoria realizada por ocasião do licenciamento;
f)Apresentar certidão negativa de distribuição criminal e certidão negativa de execuções criminais que deverão ser atualizadas a cada 02 (dois) anos;
g)Apresentar anualmente certidão do prontuário;
h)Apresentar certidão negativas de tributos multas municipais;
III – Os Motoristas proprietários poderão contratar motoristas auxiliares esses deverão apresentar anualmente os documentos relacionados nas alíneas a, b, c, f e g do parágrafo anterior.
IV – Não será expedido o termo de permissão para titular se o Requerimento apresentar condenação transitado em julgado em qualquer dos seguintes crimes:
a)Contra Pessoa;
b)Contra Patrimônio;
c)Contra Fé Pública;
d)Contra a Administração Pública;
e)Hediondos e Equiparados.

Art. 3º –Para resguardar a segurança dos usuários, o Município de Araripina através do órgão de divisão responsável pelo Trânsito e Tráfego Urbano do Município deverá efetuar uma vistoria anual nos veículos do serviço de Araripina/PE.
I – Transporte Complementar sempre no mês de julho, ocasião em que o permissionário deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Parágrafo Único– Só terá validade as licenças concedidas após a publicação desta Lei e deverão ser removidas somente por ocasião da eventual substituição do veículo ou nos casos conforme o disposto na Lei federal nº 8.987/95 de 13 de fevereiro de 1995 e suas modificações.

Art. 4º– Fica determinado o número de 01 (uma) concessão de permissão por interessado na modalidade de Transportes Complementar de Passageiros.

Art. 5º– Além das normas estabelecidas pelo Órgão de divisão responsável pelo Trânsito e Tráfego Urbano do Município os veículos destinados aos Transportes Complementares de Passageiros deverão atender as normas vigentes do:
I– Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
II– Departamento Nacional – DENATRAN;
III– Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
IV– Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
V– Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 6º –Para toda e qualquer finalidade os veículos destinados aos Transportes Complementar de Passageiros se enquadram na categoria de veículos de aluguel, conforme definido no Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções pertinentes.

Art. 7º –Os veículos destinados aos Transportes Complementar de Passageiros deverão atender a capacidade de 12 (doze) até 40 (quarenta) passageiros incluindo o condutor, não poderão ultrapassar mais de 15 (quinze) anos de uso a contar do ano da fabricação.

§ 1º -Em casos especiais em que o permissionário venha a ter o seu veículo afastado da operação por motivo de força maior, poderá apresentar um veículo substituto, de propriedade de terceiros, desde que o proprietário ceda os direitos de uso ao permissionário titular da linha, mediante a procuração com poderes específicos, em caráter provisório por um prazo máximo de 6 (seis) meses.

§ 2º -No caso da parágrafo anterior o permissionário terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar outro veículo a partir da data da desativação do Veículo Original em operação na linha e a licença será renovada quando o mesmo for vistoriado pela ATTA – Autarquia de Trânsito e Transportes de Araripina (Órgão de Divisão Responsável pelo Trânsito e Tráfego Urbano do Município), ficando assim o permissionário autorizado a operar através do termo de permissão, em caráter provisório.

§ 3º -Os veículos operantes no Serviço de Transito Complementar de Passageiro no Município de Araripina que não se enquadrarem, terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem, contando a partir da data de publicação desta Lei.

§ 4º- Todos os veículos operantes no serviço de Transportes Complementar de Passageiros registrados no Município de Araripina deverão ser dotados de tacógrafos, podendo ser vistoriados a qualquer

momento sem comunicação prévia, pela ATTA, sem prejuízo do disposto no artigo 2º desta Lei.

Art. 8º –Somente poderão operar no serviço de Transporte Complementar de Passageiros no Município e Araripina os Veículos e Motoristas devidamente cadastrados na Prefeitura deste Município.

Art. 9º –Fica fixado que o número de permissões serão determinados pelos locais de acordo com a demanda de cada localidade, bem como, os horários de cada permissionários.

§ 1º -No caso de aumento da demanda esse número poderá ser estendido.

Art. 10– Além das prescrições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais atos normativos, os condutores de veículos.

I -Fica destinado aos Transportadores Complementares de Passageirosas seguintes obrigações:

a)Não efetuar os Serviços de Transportes Complementares de Passageiros quando não autorizado para esse fim;
b)Afixar no veículo em local determinado pela Prefeitura Municipal o Registro, o Selo e o Valor da Tarifa;
c)Exibir na fiscalização, sempre que solicitado, os documentos exigidos por Lei;
d)Operar com veículos em boas condições de higiene, segurança e conforto, devendo o permissionário ou motorista, auxiliar ou cobrador se apresentarem devidamente trajados, conforme as normas estabelecidas pelo regime Interno do sistema de Transportes Complementares de Passageiros;
e)Não trabalhar com veículo com data de vistoria ou prazo de notificação vencida, ou ainda se estiver com suspensão disciplinar decretada;
f)Não transitar com veículo na alínea "j" do Artigo 2º desta Lei.

Art. 11 –O Poder Executivo Municipal publicará regulamento disciplinando o funcionamento do Serviço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Fica a Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina – ATTA (órgão de Divisão Responsável pelo Trânsito e Tráfego Urbano do Município), adotaras medidas necessárias ao cumprimento desta lei, cuidando da fiscalização dos serviços em questão, mediante o procedimento de vistoria eventuais ou periódicas diligenciais, apreensão de veículo e demais providências cabíveis.

§ 1º -De acordo com as necessidades do trânsito a ATTA, poderá estabelecer pontos obrigatórios de embarque e desembarque de passageiros pelo o Serviço de Transportes Complementares de que trata esta Lei.

§ 2º -De acordo com as necessidades do Município a ATTA, Associação local e Cooperativas, realizará estudos propondo-se alterar o número de veículos necessários para o atendimento dos Serviços de Transportes Complementares de Passageiros.

§ 3º -O não cumprimento sistemático da programação do horário por parte dos operadores dos veículos a sanção será punição e cancelamento do termo permissão.

Art. 13 – A transferência da licença só poderá ser efetuada desde que atendidos os requisitos desta Lei.

Art. 14 –Aplicar-se a presente Lei no que couber a gratuidade de transporte prevista nas disposições das leis Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes sem nenhum número que limite a quantidade de passageiros a serem transportados por veículos especificamente nestas Leis.

Art. 15 –As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 16 –Os casos omissos a está Lei deverão ser regulamentado por Decreto.

Art. 17 –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:7A07EEE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2014 – FMAS

Pregão (Presencial) nº 004/2014 – FMAS, Sessão dia 15/07/2014 – às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda dos programas BOLSA FAMÍLIA, CRAS, CREAS E PETI, com entrega parcelada , pelo o período de 12 (doze) meses.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó (PE), 01/07/2014,

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:B1B64B07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N.º 044 DE 18 JUNHO DE 2014

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a comemoração do dia 19 de junho de CORPUS CHRISTI.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, o dia 19 de junho do corrente exercício.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:589F699F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para eventual Locação de Palco, Som, Iluminação, Gerador, Toldo, Banheiros Químicos, Trio Elétrico, Barracas e demais estruturas para realização dos principais eventos do município. Data e hora de abertura: 15/07/2014 às 8:00h. Informações na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão obter o Edital no horário das 07:30 às 12:00 h.

EDUARDO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:BD2E71A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Retifico a publicação veiculada na edição do dia 06/06/2014, página 10, para informar que o objeto da Tomada de Preços nº 004/2014 é a Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em paralelepípedos graníticos com meio fio, nas ruas do Loteamento Frei Damião, Mutirão e na Sapucaia, localizadas neste Município, a fim de viabilizar o objeto do Convênio nº 1002.740-79/2012, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Bonito.

Bonito, 01 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:72DC6083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - OBJETO: Contratação de empresa(s) e/ou pessoa(s) física(s) para fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (hortifrutis), destinados à Merenda dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito (para atendimento dos programas: CCA1, PETI, PROJOVEM e IDOSO), e ao Fundo Municipal de Saúde (para atender o hospital Dr. Alberto de Oliveira). Data e hora de abertura: **17/07/2014, às 08:00hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00h.

Bonito, 01 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FCED515F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE
ALTERAÇÃO DE VALOR – CONTRATO N.º 033/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

Contratada: TEP CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n.º 05.356.734/0001-21
Valor Original: R$ 835.287,62 – Valor Retificado: R$ 813.154,64
Motivo da Alteração: exigências técnicas de Engenharia impostas pelos técnicos da Caixa Econômica Federal, interveniente financeira nos Convênios firmados pelo Município com os Ministérios dos Esportes e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para execução das seguintes obras: Lote 1 - Construção de uma Central de Abastecimento de Carne com Câmara Fria no Distrito de São Domingos; Lote 2 - Reforma e Modernização do Estádio Municipal, na Rua Antônio Nunes Ribeiro, na Sede do Município.

Brejo da Madre de Deus, 30 de junho de 2014.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Edvaldo Siqueira Lima
Código Identificador:6331B891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.239, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 5.500.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 290 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	5.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 5.500.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

31000– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
31106 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

08 422 3037 **2.023**	- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
Desp.65 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

08 244 3096 **4.228**	- APOIO AS AÇÕES DE COMBATE AS DROGAS		
Desp.73 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
Desp.76 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

08 422 3096 **2.022**	- PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS, NA PERSPECTIVA DOS DIRETOS HUMANOS E REDUÇÃO DE DANOS.		
Desp.81 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00
Desp.82 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

35000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
35100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

04 121 1063 **2.081**	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, LASER, ESPORTES E JUVENTUDE		
DESP. 340 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

23 695 3005 **3.006**	- PORTAL DO SOL		
DESP. 342 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

23 695 3005 **4.210**	- APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
DESP. 344 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

23 695 3006 **4.212**	- AÇÕES INTEGRADAS NA ORLA		
DESP. 349 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

11 333 3065 **4.217**	- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA MÃO-DE-OBRA LOCAL		
DESP. 362 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

23 121 3067 **4.104**	- APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		
DESP. 370 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

35101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 3112 **4.220**	- INCENTIVO ÀS TRADIÇÕES CULTURAIS E ÀS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS		
DESP. 384 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

35102– SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 3116 **3.067**	- IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES		
DESP. 444 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
DESP. 446 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
DESP. 447 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	950.000,00

35000– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
35103– SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 601 3071 **4.225**	- APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
DESP. 534 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

20 602 3071 **4.229**	- APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL		
DESP. 537 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
DESP. 536 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

20 782 3071 **4.230**	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL		
DESP. 559 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00

20 631 3072 **4.226**	- APOIO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS		
DESP. 563 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 5.500.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30.06.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de Junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F6BBD54D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01(um) veículo tipo passeio 0km e 01 (um) veículo tipo utilitário 0km para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município. Data e hora de abertura: 17/07/2014 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 01 de julho de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:1982C017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0195/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

EMENTA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, Edital nº 001/2011, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA; Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Bibliotecário, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 001/2011;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso homologado pela Portaria nº 0198/2011 de 30 de agosto de 2011, e obedecendo a ordem classificatória do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de AUXILIAR

ADMINISTRATIVO, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Ficha 19), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**ORDEM**
2011110669	CARLA RENATA DA SILVA XAVIER	17º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A608156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2014 – GP

"Dispõe sobre designação do Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **IZAÍAS RÉGIS NETO**, portador do CPF nº. 173.909.664-91, Prefeito do Município de Garanhuns, e o Sr. **JOSÉ DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR** portador do CPF nº. 746.984.864-91, Secretário da Fazenda para responderem pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento, com exercício no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº. 3.886, de 26 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:5D42A450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2014

EMENTA:Determina ponto facultativo, no dia em que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 04 de julho, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014, será facultativo a partir das 14h00h.

Art.2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 01 de julho de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:8FD49C50

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014-PMG

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Serviços Públicos torna público o Processo Licitatório nº. 064/2014, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da Praça Jardim, no Município de Garanhuns. **Abertura: 17/07/2014**, **às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:05FD72B6

SECRETARIA DE TURISMO
RESULTADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2014 – PMG

A**Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE,**por meio da Secretaria de Turismo, torna público o resultado do**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2014 PMG,**cujo objeto trata-se da escolha de pessoa jurídica na prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público a título precário de parte do espaço público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, Parque Ruber Van der Linden e Parque Euclides Dourado para a montagem e desmontagem de barracas, toldos, bem como isolamento de áreas com tapumes brancos e cercas metálicas, durante o evento denominado XXIV FIG – Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no período previsto de 17 a 26 de julho de 2014.nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93.**EMPRESA CREDENCIADA: UNI SEIS Comercio Representação Serviços de Engenharia Ltda - EPP .**Maiores Informações pelo Fone (087) 3762-7077.

GERLANE A. DE A. MELO
Secretária de Turismo

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:929ECDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA Nº 039/ 2014-GS-SESAU

"Dispõe sobre a concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **art. Art. 7°** da Lei Municipal n° 3571/2008 e Decreto 06/2013, com vigência a partir de 02 de junho de 2014.

Mat.	NOME	FUNÇÃO	%
6492	AYMONE FLAVIA DE QUEIROZ MORAES E LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	50%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
RESGISTRE-SE.

Garanhuns, 11 de junho de 2014

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:24498FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2014, que objetiva: contratação da aquisição de Móveis e equipamentos hospitalares à serem utilizados na Unidade Mista Maria Silva; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - R$ 63.283,00.

Itapetim - PE, 01 de Julho de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:35D83280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório n° 13/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 12/2014, cujo objeto é à aquisição parcelada de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs), e Centro de Saúde deste Município, que a comissão declarou vencedoras as propostas apresentadas pelas as empresa: ODONTOMÉDICA, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, com valor global de R$ 46.230,00 (quarenta seis mil duzentos e trinta reais) e TEC BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 02.360.051/0001-50, com valor global R$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinqüenta reais). Portanto são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 75/2014 e 76/2014.Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, em 01 de Julho de 2014.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D717E1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 23/2014, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 23/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 19/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de matérias de construção, os mesmos destinados a manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino e os demais prédios públicos deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, SUYLAM & LIBERATO LTDA - ME, CNPJ nº 08.204.541/0001-43.

Jucati, 01 de Julho de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:317A811E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório n° 22/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 18/2014, cujo objeto é à contratação de empresa especializada para as locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palcos de grande e médio porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande e médio porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, fechamentos, disciplinadores, grade de alumínio e seguranças para as Festividades do Município, que a Comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pela as empresas: DJAIR PRODUÇOES E EVENTOS, CNPJ n° 13.230.571/0001-64, com um valor global de R$ 140.050,00 (cento e quarenta mil reais e cinqüenta centavos), TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA, CNPJ n° 08.604.460/0001-30, com um valor global de R$ 68.375,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais) e MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ n° 10.285.338/0001-90, com um valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 98/2014, 99/2014 e 100/2014. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 10 de Junho de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:182D0A88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014 – PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GOVERNADORIA MUNICIPAL. **Abertura: 22/07/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta--feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 01 de Julho de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:91673EFE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAIS PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA. **Abertura: 17/07/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00 horas.**

Olinda, 01 de julho de 2014.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:470AC411

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Objeto: FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Abertura: 18/07/14 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 01 de julho de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:6B7266E3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda. **Abertura: 21/07/14 às 14:00 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de **segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.**

Olinda, 01 de julho de 2014.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:3CD139B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 019/2014

OBJETO : Selecionar entre as empresas participantes a proposta mais vantajosas para a Administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL apresentado para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a iluminação publica e pavimentação em pedras graníticas nos termos da Lei estadual nº 14.921 de 11 de março de 2013 e lei Municipal de nº 781/2013, que institui o FEM 2 (Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal), em conformidade com as especificações técnicas, planilhas, plantas e orçamento básico em anexo, que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ,sessão pública de 21 de Julho de 2014, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156.

Orocó –PE, 01/07/2014.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F9D47EE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 016/2014. CONTRATADO: LUIZ GOMES DA SILVA CPF: nº 764.923.464-91. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA PARA FUNCIONAR O CONSELHO TUTELAR**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 07 de Junho de 2014 a 07 de junho de 2015.

DATA: 01 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:21565BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 016/2014. CONTRATADO: MARIA LUCIENE ALVES DE ALMEIDA CPF: nº 334.169.584-20. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA PARA FUNCIONAR O DEPÓSITO DE DA MERENDA ESCOLAR**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 07 de Junho de 2014 a 07 de junho de 2015.

DATA: 01 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:2AA0D9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: LUAN COSTA DE NORONHA CPF: nº 117.723.914-09. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA PARA FUNCIONAR O PETI**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 28 de Junho de 2014 a 28 de junho de 2015.

DATA: 01 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9C814AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO 1º T.A 001/2014

1º T. A. AO CONTRATO Nº 017/2014. CONTRATADO: LPLC ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL - ME CNPJ: nº 10.639.179/0001-85. **OBJETO: Prestar Serviços Especializados em Assessoria Técnico-Contábil junto a Prefeitura Municipal de Paranatama**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por igual período de 13 de Junho de 2014 a 13 de junho de 2015.

DATA: 01 de julho de 2014.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:965D02A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO- FMAS

PROCESSO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho – FMAS, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar na data **16 de Julho de 2014 às 09h00min**, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa especializada em serviços funerários atendendo as necessidades da população carente do município de Paudalho/PE. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 01 de Julho de 2014.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0DA6B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 024/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014. ABERTURA: 15/07/2014 –9h– TIPO: Menor Preço Por item. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 01 de julho de 2014

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:B8A1D6E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 004/2014

DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 004/2014
Reconheço a **Dispensa de Licitação** para **contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de locação de veículos e transporte escolar para atender as necessidades do município do Rio Formoso**, fundamentado no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 01 de Julho de 2014. Marilene Jackes de Freitas - Presidente da CPL. Ratifico a **Dispensa de Licitação Nº. 004/2014**, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 01 de Julho de 2014.

HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
Prefeito Constitucional.

MARILENE JACKES DE FREITAS
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/2014

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:99C3FAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2014- DISPENSA Nº 082/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.° 265/2014 – Dispensa n° 082/2014, Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS I da Secretaria de Desenvolvimento Social. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mediante pagamento mensal da locação. Tendo sido escolhido por oferecer o melhor preço e melhores condições o licitante: Rivaldo Marins, CPF 71683640497 Endereço: Trav. Dantas Barreto n° 238 – Bairro: Divino Espírito Santo - Salgueiro-PE, com o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Salgueiro/PE, 01 de Julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL-02.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:76163FBF

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 264/2014 – Pregão Presencial n° 147/2014. Objeto: Contratação de serviços de pessoas físicas ou jurídicas, especializados para execução dos cursos livres (práticos e teóricos) do Centro de Música Mastro Ivalter. Data de Abertura: 15/07/2014 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Julho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:94211A33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 – PL N.º 024/2014 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva de autoclave para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Petronila Campos do Município de São Lourenço da Mata, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa:14.07.2014 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão, mediante o pagamento de uma taxa de R$ 28,50 (vinte e oito reais), localizado à Rua João Severiano, nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2677.**

São Lourenço da Mata, 01.07.2014.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6DAB2DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.**009/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº.**029/2014, Homologação em 16/05/2014, **CONTRATO N°** 058/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES, RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA E GARRAFÕES DE 20 LITROS VAZIOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, EXCETO SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM ENTREGAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES, NA CIDADE DE SERTÂNIA.** Empresa vencedora: **J T RIBEIRO FEITOSA BATISTA – ME**, CNPJ: 19.897.342/0001-84 Sediada na Rua Av. Joaquim Nabuco, nº 103, Bairro Centro, Sertânia - PE. Valor do contrato R$ 28.303,00 (vinte e oito mil trezentos e três reais).

Sertânia-PE, 01 de julho de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:023F0BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da atração artística "**Lula sanfoneiro"**que se apresentará nas Festividades do São João dos Bairros, Distritos e Povoados deste Município de Sertânia – PE, através de sua representante **ANA KAROLLINY MARIA DE SOUSA NEVES, CPF Nº** 109.956.194-92**,** no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais**).

Sertânia- PE, 01 de julho de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:29D57D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da atração artística

"**Mario e Júnior"** que se apresentará nas Festividades do São João dos Bairros, Distritos e Povoados deste Município de Sertânia – PE, através de sua representante **LINDACI BEZERRA SILVA, CPF Nº** 340.761.128-49**,** no valor de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais**).

Sertânia- PE, 01 de julho de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5DB0811C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 004/2014 PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
EXTRATO DE CONTRATO

O prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O04/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para o programa PNAE e programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte; **CONTRATADA:** G & E COMÉRCIO DE MATERIAL DIDATICO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.832.957/0001-55 no **VALOR: R$** 135.869,76 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses, sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 01 de julho de 2014.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:302CDFBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO

Comunicamos que devido a realização do jogo da Seleção Brasileira na próxima sexta-feira dia 04/07/2014, o expediente nesta Prefeitura Municipal do Paulista será encerrado ás 12h00h.
Sendo assim, o PROCESSO Nº 078/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 marcado para este dia será realizado no próximo dia 07/07/2014 mantendo-se o horário inicial.

Paulista, 01 de julho de 2014

MARCOS VERISSÍMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:127BD0F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

Processo nº 097/2014 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RRC1-VULCÃO E MASSA ASFÁLTICA Á FRIO-PMF, PARA APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **16/07/2014 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 01 de julho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9393AE1E

